

**Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 4º trimestre de 2008.**  
**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001.

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002.

Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Instrução SPC nº 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: <b>INVITEL S.A.</b>		Tipo de Assembléia: <b>AGE</b>		Data: <b>24 de dezembro de 2008</b>	
Participação sobre Capital votante: <b>2,24%</b>		Capital Total: <b>1,96%</b>		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: <b>1,58%</b>	
Representantes da Entidade: <b>Jorge Henrique Monteiro de Almeida Filho</b>			Cargo: <b>Gerente Jurídico da Telos</b>		
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante		Justificativa de Voto	
<p>I - Descrição do assunto</p> <p><u>Assembléia Geral Extraordinária:</u></p> <p>1. Aprovar a emissão, pela Companhia, de 29.843 (vinte nove mil, oitocentos e quarenta e três) bônus de subscrição; e</p> <p>2. Deliberar sobre a alteração do <i>caput</i> do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a conversão, por iniciativa de acionistas de Invitel, de ações ordinárias em ações preferenciais classe A, conforme facultado pelo art. 5º, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.</p>	<p>I - Descrição da deliberação</p> <p><u>Assembléia Geral Extraordinária:</u></p> <p>1. A deliberação do item 1 foi aprovada por unanimidade.</p> <p>2. A deliberação do item 2 foi aprovada por unanimidade.</p>	<p>I – Favorável ou Não Favorável</p> <p>1. Favorável por unanimidade</p> <p>2. Favorável por unanimidade</p>		<p>Entendemos que todas as deliberações são favoráveis à Invitel.</p>	

**Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas**

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

**Observação:**

1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS ([www.fundacaotelos.com.br](http://www.fundacaotelos.com.br)) a partir de 30/01/2008